



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

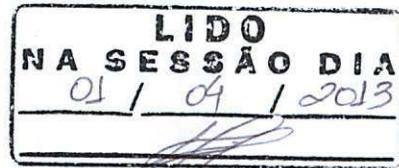
CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 072/2013/03-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 25 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



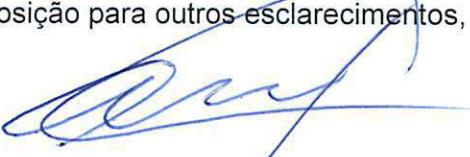
Assunto: Indicação nº 034/2013 (Seção 25.2.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Japinha, Milton Soares, Sebastião Pedro da Vitória, Vanderlei Baioto, Waldicley Silva dos Reis versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal fazer retirada dos vidros colocados sobre o balcão de atendimento na recepção dos PSF's do Centro Hospitalar Parecis "Euclides Horst" em nosso Município, informamos-lhes que a necessidade dos vidros na recepção se faz necessária para a proteção do servidor que atende naquele lugar/recepção, conforme normas de Segurança do Trabalho.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

15:59 27/03/2013 066766 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS